



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – E-mail: itacarambicamara@gmail.com

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.380/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, ouvindo os demais membros desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 50, inciso I, c/c artigo 60, inciso II do Regimento Interno, e previsão legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Temporária para acompanhar os serviços da COPASA em andamento e os executados.

Art. 2º. Conforme nomeação do Presidente, aprovada pelos membros da Câmara, ficam designados os seguintes vereadores para comporem a comissão, Presidente: Alberto Lopes dos Santos; Vice-Presidente: Cristiano Pereira Costa; Relator: Reinaldo Pereira da Silva.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de duração até 31 de dezembro de 2024, devendo apresentar o Relatório conclusivo ao final, extinguindo-se quando atingida a sua finalidade.

Art. 4º. A comissão deverá observar os procedimentos previstos no Regimento Interno acerca do trabalho da comissão.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

Mesa Diretora


Ver. Juvenal de Seixas Ferro
PRESIDENTE


Ver. Alberto Lopes dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Ver. João Campos Filho
SECRETARIO